



Secretaria Municipal de Educação

Av Esdras Thomaz Salvador, 293 – Centro / CEP : 37456-000

Tel: 080 035 1455 - Carvalhos/MG

educacaocarvalhos2021@gmail.com

CNPJ 30.682.714/0001-98

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES – PROLEEI 2025 EDITAL Nº01/2025/SEMED

SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRO-LEEI)

A Secretaria Municipal de Educação de Carvalhos MG, por meio da Coordenação Local do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PRO-LEEI), em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, pela Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público o presente edital para seleção de formadores municipais que atuarão no âmbito do programa no exercício de 2025, ressaltando-se que a natureza desta seleção visa à concessão de bolsas, sem geração de vínculo empregatício de qualquer natureza com a administração pública.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, conforme orientações do PROLEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- 2.2. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na Educação Infantil como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;
- 2.3. Ter disponibilidade de carga horária (inclusive aos sábados) para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;
- 2.4. Ter conhecimento básico de tecnologias digitais;
- 2.5. Ter experiência em ações de formações de professores (as);
- 2.6. Ser funcionário efetivo da rede municipal de educação.
- 2.7. Em caso de empate será usado o critério de maior idade.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1 participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- 3.2 ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
- 3.3 ter experiência em ações de formação de professore(a)s;
- 3.4 ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.



Secretaria Municipal de Educação

Av Esdras Thomaz Salvador, 293 – Centro / CEP : 37456-000

Tel: 080 035 1455 - Carvalhos/MG

educacaocarvalhos2021@gmail.com

CNPJ 30.682.714/0001-98

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- 4.1. Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;
- 4.2. Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;
- 4.3. Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;
- 4.4. Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;
- 4.5. Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do PRO-LEEI.

5. DA REMUNERAÇÃO

Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa PRO-LEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas. A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa,

conforme disposto na Portaria MEC nº 85/2025, artigo 22.

6. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 02/07/2025 a 09/07/2025;
- Local: Secretaria Municipal de Educação- Avenida Esdras Thomas Salvador, 293. Centro. Carvalhos-MG

Documentação exigida:

- 6.1. Ficha de inscrição (Anexo I);
- 6.2. Cópia do diploma de graduação;
- 6.3. Currículo atualizado;

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Das vagas: o número de formadores bolsistas selecionados será diretamente proporcional ao número de turmas formadas, de acordo com o número de cursistas inscritos.
- 7.2. Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);
- 7.3. Preferencialmente, ter atuado em ações de formação continuada no LEEI;
- 7.4. Preferencialmente, ter atuado como formador(a) no LEEI /CNCA-2024;
- 7.5. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ficam reservadas 20% das vagas oferecidas neste edital às pessoas com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, e na Lei nº 13.146/2015. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a atribuições do formador conforme disposto no item 3 desse edital. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá: Indicar, no ato da inscrição, que deseja



Secretaria Municipal de Educação

Av Esdras Thomaz Salvador, 293 – Centro / CEP : 37456-000

Tel: 080 035 1455 - Carvalhos/MG

educacaocarvalhos2021@gmail.com

CNPJ 30.682.714/0001-98

concorrer ao processo seletivo como pessoa com deficiência; Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses no ato da inscrição.

8. DOS CRITERIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Serão atribuídos 5 pontos para participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- 8.2. Serão atribuídos 5 pontos por ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
- 8.3. Serão atribuídos 5 pontos por ter experiência em ações de formação de professore(a)s;
- 8.4. Serão atribuídos 5 pontos para ter vínculo empregatício na rede pública de ensino (municipal ou estadual), com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.
- 8.5. Será usado como requisito de desempate o maior tempo de serviço efetivo no município.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Será constituída uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, três servidores vinculados à SEMED, responsáveis por coordenar, analisar e julgar todas as fases do processo seletivo, incluindo os eventuais recursos.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado preliminar será publicado em 11/07/2025 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;
- 10.2. Recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil após a divulgação, ou seja, dia 14/07/2025, com o resultado do julgamento da apreciação do recurso no dia seguinte a interposição.
- 10.3. O resultado final será publicado em 16/07/2025, com início das atividades formativas previsto para 01/08/2025;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE;
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Coordenação Local do PRO-LEEI.
- 11.3. A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 11.4. Para eventuais dúvidas e esclarecimentos dos candidatos deverão se direcionar aos seguintes canais de atendimentos: E-mail: educacao@carvalhos.mg.gov.br

Celular: 35 9 9759-5481

Telefone: 0800 035 1455 Ramal: 209



Secretaria Municipal de Educação

Av Esdras Thomaz Salvador ,293 – Centro / CEP : 37456-000

Tel: 080 035 1455 - Carvalhos/MG

educacaocarvalhos2021@gmail.com

CNPJ 30.682.714/0001-98

Carvalhos/MG,01 de julho de 2025

Assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) de Educação

Laudelina de Andrade Nogueira

Secretaria Municipal de Educação